PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

000052

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 156/2017
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018
PROCESSO N° 222/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Ana Rita Fialek

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 01 (um) oficineiro para prestar serviço na área de Assistência Social com o projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, tendo a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas, através da oficina de dança.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 01 de Novembro de 2018.

DO VALOR: Perfaz um valor global do presente aditivo de R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
Prefeitura Municipal de Cruz Machado	**Ana Rita Fialek**

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 156/2017
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018
PROCESSO N° 222/2017

000053

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: ANA RITA FIALEK, residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado/PR, sito a Estrada Saída Santana, 65, Rua Projetada Graboski, Distrito de Santana, inscrita no R.G. sob nº 11.112.291-1 e CPF 091.748.519-00, neste ato denominado simplesmente "**CONTRATADA**";

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 01 (um) oficineiro para prestar serviço na área de Assistência Social com o projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, tendo a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas, através da oficina de dança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 01 de Novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 31 de Outubro de 2018

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Euclides Pasa
CONTRATANTE

Ana Rita Fialek
CPF: 091.748.519-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- **(assinatura e nº do CPF)**

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2- **(assinatura e nº do CPF)**
Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTABIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Referente ao Contrato sob n° 156/2017, processo 222/2017, seqüencial 93780.

Contratada: Ana Rita Fialek

Objeto: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 01 (um) oficineiro para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficineiro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes famílias e idosos) através da oficina de dança, sendo prazo de contrato para 12 meses.

Vencimento: 01 de Novembro de 2018.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	**R$ 20.160,00**
TOTAL APROXIMADO	**R$ 20.160,00**

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018

Requisitante

Renato Fabiano Eckert

Cruz Machado
"Semeando o futuro"
Administração 2017-2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018.

Parecer Contábil 293/2018

Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Assistência Social – Aditamento de Contrato – Ana Rita Flalek – Contrato sob nº 156/2017

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários. Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
160	05.01	2.040	3.3.90.36.00.00.00	1.934	R$ 79.328,00	R$ 3.360,00
Total						R$ 3.360,00

Recursos orçamentários: 2019

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	05.01	2.040	3.3.90.36.00.00.00	1.934		R$ 16.800,00
Total						R$ 16.800,00

Tendo em Vista que o Poder Executivo Municipal extrapolou o LIMITE, previsto na Lei Complementar 101/2000, relativo a despesa de Pessoal do 2º Quadrimestre de 2018 índice de 57,47% Notificado em 26 de Setembro de 2018, e por se tratar de despesas de Terceirização as quais impactam no referido índice, solicito que seja emitido parecer jurídico sobre as vedações em aumentar a despesa de Pessoal em atendimento ao artigo 20 e 23 da LRF.

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000056

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURIDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Referente ao Contrato sob n° 156/2017, processo 222/2017, seqüencial 93780.

Contratada: Ana Rita Fialek

Objeto: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 01 (um) oficineiro para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficineiro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes famílias e idosos) através da oficina de dança, sendo prazo de contrato para 12 meses.

Vencimento: 01 de Novembro de 2018.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	**R$ 20.160,00**
TOTAL APROXIMADO	**R$ 20.160,00**

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018

Requisitante

Renato Fabiano Eckert

PARECER JURÍDICO - Nº 152/2018.

Foi remetido a esta Assessoria a solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, no qual requer parecer jurídico referente ao aditamento do Contrato nº 156/2017, decorrente da Inexigibilidade nº 021/2017 e Processo nº 222/2017.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de 01 (um) oficineiro para prestação de serviços na área da Assistência Social, como oficineiro do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta Municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades a aproximadamente trezentas pessoas, sendo, crianças, adolescentes, famílias e idosos, através da oficina de dança.

Em análise ao Processo Licitatório verifica-se que o mesmo contém 12 (doze) meses de vigência, e no caso em tela o aditamento contratual pode ser realizado pelo período de 12 (doze) meses, desde que atendido aos requisitos como, a existência de dotação orçamentária e autorização da autoridade superior.

O referido parecer possui fulcro na Lei Federal sob nº 8.666/93, II, Art.57, aonde diz que:

> **Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**
> **II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;**

Ressaltamos que esta Municipalidade encontra-se em Estado de ALERTA, tendo em vista que extrapolou os limites previstos no artigo 20, inciso III, alínea 'a' e 'b' da Lei de Responsabilidade Fiscal, deste modo deve o ente público reduzir gastos.

Desta forma, diante da solicitação e justificativa, esta Procuradora posiciona-se pela legalidade do aditamento em tela, pelo prazo de 12 (doze) meses, uma vez que tal serviço atende aproximadamente 300 pessoas, incluindo crianças, adolescentes, famílias e idosos desta Municipalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 29 de outubro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

sica, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 01 de Novembro de 2018.

DO VALOR: Perfaz um valor global do presente aditivo de R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

Alexandro Rodrigues
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 156/2017
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018
PROCESSO N° 222/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Ana Rita Fialek

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 01 (um) oficineiro para prestar serviço na área de Assistência Social com o projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, tendo a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas, através da oficina de dança.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 01 de Novembro de 2018.

DO VALOR: Perfaz um valor global do presente aditivo de R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

Ana Rita Fialek
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 160/2017
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018
PROCESSO N° 230/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Guilherme Nakalski

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissionais autônomos, credenciados e habilitados para prestação de serviço de instrutor de dança, sendo um na área de balé clássico e jazz, e um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 01 de Novembro de 2018.

000058

DO VALOR: Perfaz um valor global do presente aditivo de R$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

Guilherme Nakalski
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 161/2017
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018
PROCESSO N° 230/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Paulo Guilherme Bueno da Silva

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissionais autônomos, credenciados e habilitados para prestação de serviço de instrutor de dança, sendo um na área de balé clássico e jazz, e um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses,

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 156/2017
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO N° 222/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Ana Rita Fialek

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 01 (um) oficineiro para prestar serviço na área de Assistência Social com o projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, tendo a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas, através da oficina de dança.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 01 de Novembro de 2019.

DO VALOR: Perfaz um valor global do presente aditivo de R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
Prefeitura Municipal de Cruz Machado	**Ana Rita Fialek**

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 156/2017
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO N° 222/2017

000060

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: ANA RITA FIALEK, residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado/PR, sito a Estrada Saída Santana, 65, Rua Projetada Graboski, Distrito de Santana, inscrita no R.G. sob nº 11.112.291-1 e CPF 091.748.519-00, neste ato denominado simplesmente "**CONTRATADA**";

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 01 (um) oficineiro para prestar serviço na área de Assistência Social com o projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, tendo a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas, através da oficina de dança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 01 de Novembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 31 de Outubro de 2019

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Euclides Pasa
CONTRATANTE

Ana Rita Fialek
CPF: 091.748.519-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Sempre com o futuro!
Administração 2017 - 2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 156/2017
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019
PROCESSO N° 222/2017

000061

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: ANA RITA FIALEK, residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado/PR, sito a Estrada Saída Santana, 65, Rua Projetada Graboski, Distrito de Santana, inscrita no R.G. sob nº 11.112.291-1 e CPF 091.748.519-00, neste ato denominado simplesmente "**CONTRATADA**";

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 01 (um) oficineiro para prestar serviço na área de Assistência Social com o projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, tendo a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas, através da oficina de dança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 01 de Novembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 31 de Outubro de 2019

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Euclides Pasa
CONTRATANTE

Ana Rita Fialek
CPF: 091.748.519-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

000062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA N° 1864| ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 04 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Leis
Decretos 01
Portarias
Licitações 01
Extratos 01
Relatórios
Diversos
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES
Resoluções
Portarias
Diversos
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis
Decretos
Portarias
Licitações
Extratos
Relatórios
Diversos
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 3197/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, CAROLINA TONKIO DE JESUS (matr. nº 1111), portadora da Carteira de Trabalho nº 4359776/0010-PR e RG. 4.470.520-4/SC, do cargo de Enfermeiro, por motivo de pedido de demissão, conforme Protocolo nº 02190/2019, a contar desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de novembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO 152/2019
TOMADA DE PREÇOS
002/2019

A Presidente da Comissão Permanente através do Departamento de Licitações convoca as empresas PARTICIPANTES da TOMADA DE PREÇOS 002/2019 para reabertura da sessão pública que ocorrerá no dia 14/11/2019 às 09:00h no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, sito à Avenida Vitória, 251, Centro, para abertura dos envelopes C, contendo a Proposta de Preços das proponentes habilitadas.

Cruz Machado, 01 de Novembro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 156/2017
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO N° 222/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHA-

DO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: ANA RITA FIALEK, residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado/PR, sito a Estrada Saída Santana, 65, Rua Projetada Graboski, Distrito de Santana, inscrita no R.G. sob nº 11.112.291-1 e CPF 091.748.519-00, neste ato denominado simplesmente "CONTRATADA";

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 01 (um) oficineiro para prestar serviço na área de Assistência Social com o projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, tendo a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas, através da oficina de dança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 01 de Novembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 31 de Outubro de 2019

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Euclides Pasa
CONTRATANTE

Ana Rita Fialek
CPF: 091.748.519-00
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 157/2017
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO N° 226/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Alexandro Rodrigues

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 01 de novembro de 2019.

DO VALOR: Perfaz um valor global do presente aditivo de R$ 20.592,00 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Alexandro Rodrigues
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 082/2016
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
CONCORRENCIA N° 004/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Alvir Lopes LTDA ME

OBJETO: O Objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - 12 SALAS, no bairro Vila Palmeirinha, sito Rua Projetada 02, quadra C, lote 04

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei

SMAS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Cruz Machado - Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado – PR
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 787, Centro.
Telefones: (42) 3554-1752 3554-2334
Email: smas@pmcm.pr.gov.br

Ofício nº 092/2019 – SMAS

000064

Cruz Machado, 03 de setembro de 2019.

Ilmo. Senhor

Vimos através deste, requerer o aditivo do contrato da oficineira abaixo relacionada pelo período de um ano:

- Ana Rita Fialek

A Secretaria antecipa o pedido para que não haja descontinuidade nos serviços ofertados no Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes. Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Juliana Sembay
Secretária Municipal de Assistência Social

Sr. Renato Eckert
Departamento de Compras e Licitação
Diretor do Departamento de Compras e Licitações